



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 145/2021

Da Posse a Servidor Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e por ter sido nomeado para o cargo efetivo, nos termos do Edital nº 01/2019 e da Portaria de Nomeação nº 122, de 21 de maio de 2021 do Concurso Público 01/2019, dá **POSSE** ao Srº. **SANDRO DORLEI ARENHART** no cargo de **MOTORISTA**, Padrão 02, Classe A, o qual se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada, declarando, para fins do art. 37, XVI, da Constituição Federal, e no estabelecido no Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, não exercer outro cargo, emprego ou função pública.

O empossado apresentou Atestado de Saúde Ocupacional declarando estar apto para o exercício do cargo.

O empossado apresentou Declaração de Bens, na forma que dispõe o Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, atendendo as legislações vigentes que tratam sobre a matéria.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, esta Portaria é firmada pela autoridade competente mencionada, servidor empossado e as testemunhas abaixo registradas.

NOVA RAMADA/RS, 18 de junho de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Sandro Dorlei Arenhart
Servidor Público

Testemunhas:

Marcus Venicio dos Santos

Leila Francesconi Patz

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br